

# Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial  
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001  
Mantida pela  
Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR Nº. 07/2009

## DESIGNA A SUPERVISORA ACADÊMICA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** – Fica designada para o cargo e funções de **SUPERVISORA ACADÊMICA** das Faculdades Integradas Machado de Assis, **CLAUDIA MARIA COSTA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1051631271– SSP-RS.

**Art. 2º** – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 3º** – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 02 de março de 2009.

  
**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

**Ciente e De Acordo**

02/03/09

  
**CLAUDIA MARIA COSTA NUNES**